

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº010/2022

1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, COM CADEIAS POLIMÉRICAS E ISENTO DE FERRO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/1031-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, situada na Vila Periférica II, nº 2.485-A, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho/BA, CEP 43.700-971, inscrita no CNPJ 23.647.365/0007-01, e-mail comercial@bauminas.com.br representada neste ato pela procuradora VALDIRENE BONFAIN, brasileira, solteira, executiva de vendas, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.726.013-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1, CLÁUSULA II** do Contrato nº 066/2022.

1.2 – *AQUISIÇÃO DE 4.000 TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, COM CADEIAS POLIMÉRICAS E ISENTO DE FERRO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.*

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1 – O contrato sofrerá acréscimo de **25%** ao valor original do contrato, no importe de **R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais)**, passando de **R\$ 36.800.000,00** para **R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais)**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A contratada deverá endossar a garantia proporcional ao aumento do valor do contrato.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 23245/2023;

- Justificativa Técnica pelo fiscal do contrato;
- Ofício com Anuência da Contratada;
- Planilha de acréscimo;
- PARECER JURÍDICO Nº 599/2023;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 599/2023 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 146, §2º RILC/DESO c/c art. 81, inciso II §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2024.

VALDIRENE

BONFAIN:62572601320

Assinado de forma digital por
VALDIRENE BONFAIN:62572601320
Dados: 2024.01.03 11:43:04 -03'00'

“VALDIRENE BONFAIN”
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

“LUCIANO GOIS PAUL ”
PRESIDENTE - DESO



“P/VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO/SJUR
DESO

“RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J36A-S8DB-7FX5-3AJK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2024 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 04/01/2024 09:41:14 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 03/01/2024 14:09:02 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 03/01/2024 10:21:15 (Certificado Digital)
- VALDIRENE BONFAIN - 03/01/2024 11:43:04 (Certificado Digital)